

218.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM

28 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. **Ciro Albuquerque**

SECRETARIOS, Srs.: **Floro Pereira da Silva** e **José Felício Castellano**

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Parabolini Júnior — Antonio Donato — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Reinaldo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cassio Ciampolini — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeralde Tarquinio — Fernando Mauro — Floravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Gilberto Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Helio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshitumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zvelbil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Baptista Botelho — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabá — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Zollner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Lúcio Casanova Neto — Modesto Guglielmi — Maurílio Sousa Reis — Nabil Chedid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avalone Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Osvaldo Martins — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegues — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giacchini — Odilo Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Leônidas Umburanas — Leônidas Camarinha — Aristides Troncoso Peres — Muzzetti Elias Antônio e Salvador Julianelli — e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altamar Ribeiro de Lima — Antônio Morimoto — Ariovaldo Roscetto — Arruza Castanho — Domingos Aldrovandi — Salegot Castillon — Scalamarandé Sobrinho — Gálibeu Blando — Gualberto Moreira — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Leônidas Ferreira — Manoel Joaquim Fernandes — Mario Telles — Maurício Leite de Moraes — Nadir Kanan — Paulo de Castro Prado — Pedro Paschoal — Ruy de Almeida Barbosa — Shiro Kishio — Sival Antunes de Sousa — Lopes Ferraz e Wilson Lapa

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

— PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA.

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 928-59, apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, criando Delegacia Regional de Ensino em Tupá. Parecer n.º 3.076-62, da Comissão de Educação, favorável, com emenda. Parecer n.º 1.291-63, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação, do requerimento de adiamento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, é lamentável a existência de proposições isoladas criando, nesta ou naquela localidade, este ou aquele melhoramento público.

Presentemente, deparamos com o projeto de lei do eminente deputado Jamil Dualibi, que visa a criar uma Delegacia Regional de Ensino em Tupá. Esse projeto, Srs. deputados, se bem que revele a preocupação e o zelo impressos pelo nobre deputado Jamil Dualibi à sua atuação parlamentar em favor de sua região, tem o cunho dos outros projetos, de projeto isolado, de proposição que intenta a solução de determinado problema à matroca. Constatamos sem mais aquela e traz, portanto, para esta Casa, o conhecimento desse problema, pleiteando dos Srs. deputados a sua solução.

O nobre deputado Jamil Dualibi, em outras palavras, julga que a cidade de Tupá, pelo seu florescente desenvolvimento, pela sua importância populacional, por ser um centro que congrega na sua esfera de influência várias outras cidades, está a mere-

cer uma Delegacia Regional de Ensino, eis que, de Tupá, criada a Delegacia Regional, se irradiarão as várias determinações aos técnicos da matéria, a orientação do Delegado do Ensino visando ao aprimoramento da pedagogia distribuída pelo Estado naquela vasta região da terra dos paulistas.

Mas, Sr. Presidente, qual o alcance de uma proposição desta natureza? Revela ela, repito, a preocupação do nobre deputado Jamil Dualibi e, sem dúvida alguma, irá solucionar um problema constatado pelo deputado. Mas quantas regiões precisam disso? Quantas Delegacias Regionais de Ensino devem ser instaladas em todo o Estado de São Paulo? Quantos grupos? Quantos ginásios? Quantas faculdades? Que faculdades? Quantas escolas? Que tipo de escolas? Artesanais? Agrícolas? Profissionais? Enfim, quantos estabelecimentos de ensino deverão ser instalados em São Paulo? Em que regiões deverão ser instaladas? Qual a natureza dos mesmos? Em que região deverão ser instaladas as escolas profissionais? E as agrícolas? Em resumo: uma série de perguntas, somente no que diz respeito ao ensino. Perguntas similares poderiam ser formuladas no que concerne à saúde pública. De quantos postos de assistência médico-sanitária, de quantos centros de saúde necessita o Estado? Nossa terra necessita de quantos hospitais? De que natureza? Para tuberculosos? De clínicas? De emergência? Também ficaria uma série de indagações soltas no espaço.

Por outro lado, Sr. Presidente, há outros estabelecimentos públicos, outros melhoramentos. E nós não sabemos o que devemos votar com segurança.

Lembra-me aqui, num gesto característico, o eminente deputado de Franca, professor de desenho, nobre deputado Onofre Gosuen, que o que se deve fazer é nada mais do que desdobrar a realidade problemática de São Paulo, proceder, através de técnicos competentes, ao levantamento perpendicular desses problemas, pela sua importância, pela sua prementeza, e mostrarmos então ao administrador, numa plana ampla, a generalização dos problemas que afligem o povo de São Paulo, estabelecendo-se, a seguir, um critério prioritário para solução desses problemas, para depois, então, fazermos em exame dos meios de que dispõe o Estado para solução dos mesmos e a que tempo o Estado poderá lançar mão desta ou daquela parcela para solucionar este ou aquele problema.

Lembra o nobre deputado Onofre Gosuen a necessidade do Estado levar a efeito uma planificação administrativa.

Estabelecer o planejamento da sua ação. Somente assim poderia haver, de fato, uma ação administrativa voltada para os mais altos interesses de São Paulo e a legislação tumultuária, irracional levada a efeito neste instante nesta Assembleia poderia ser superada por uma fase de legislação científica, em que os Srs. deputados votariam a um só tempo os estabelecimentos necessários a São Paulo, segundo um critério prioritário, aplicando-se racionalmente os dinheiros do povo segundo os mais altos interesses desse mesmo povo. Parece-me que essa preocupação dos Srs. deputados em criar grupos escolares, estabelecimentos de ensino de maneira generalizada, não é a melhor. Por outro lado, Sr. Presidente, temos constatado ultimamente, no desempenho de nossas funções de Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que há mesmo uma enxurrada de projetos de lei criando os estabelecimentos os mais diversos. Por exemplo, ainda na última reunião da Comissão de Constituição e Justiça foram obrigados a examinar vários projetos de lei criando conservatórios dramáticos e musicais em todas as cidades de toda a zona rural de um Sr. deputado a esta Casa. Criavam-se conservatórios dramáticos e musicais em número superior a 6, em várias cidades contíguas, ligadas por asfalto, por estrada de rodagem municipal, por estrada de rodagem estadual, por estrada de ferro, enfim, por uma série de melhoramentos públicos, cidades que se entrelaçam na vida mais íntima do cotidiano mais comum. No entanto, um Sr. deputado apresentou projetos de lei criando conservatórios dramáticos e musicais em todas as cidades de sua região. Nas pequeninas e nas grandes. Nas cidades médias, nas cidades ricas e nas cidades pobres. Evidentemente é por demais exagerada a preocupação deste ilustre Sr. deputado com o aspecto teatral e musical da sua região. Por mais interessado que seja um povo em matéria de dramatologia ou em matéria de música seja ela a música clássica, ou a música popular ou a música folclórica, não se justifica o estabelecimento de 6 escolas de ensino dramático e musical em toda uma região do Estado de São Paulo.

Por isto, Sr. Presidente, não pare de bater desta tribuna em favor da planificação administrativa de nosso Estado. Ainda outro dia a "Folha da Manhã" procurava noticiar a São Paulo, noticiou a São Paulo o fato de ter a Comissão de Constituição e Justiça aprovado, numa reunião, mais de 100 projetos criando postos obstétricos domiciliares de urgência, em todo o território de São

Paulo. Dizia mesmo o jornalista, dotado de fino espírito, que é o Sr. Enio Persh, que as gestantes de São Paulo estavam a fazer um amplo agradecimento à Comissão de Justiça, pela preocupação dos Srs. parlamentares em assistirem prontamente a todas as senhoras gestantes neste Estado, através dos postos de puericultura de urgência. Lembra um deputado, maldosamente, que inclusive projetos de autoria do deputado que ora ocupa a tribuna. Mas não é verdade. O deputado que ora ocupa a tribuna não apresentou nenhum projeto desta natureza, mesmo porque as suas regiões já são, graças a Deus, bem dotadas de maternidade, hospitais e santa casas, e não estão a reclamar a criação demagógica de postos obstétricos de urgência, que nada representam, senão uma mera tentativa de engodo e engano para o eleitorado regionalizado.

Talvez na região da Franca do Imperador, estejam a aguardar os múltiplos postos obstétricos de urgência, oriundos da pena arguta do eminente deputado Onofre Gosuen.

Por estas razões, Sr. Presidente, votamos favoravelmente ao adiamento, para que a Assembleia possa examinar mais detidamente projetos desta natureza, criando estabelecimentos desta ou daquela espécie, nesta ou naquela região, em todo o Estado de São Paulo. Queremos que haja uma ação planificadora do Estado. Não admitimos a administração levada a efeito à matroca.

Desde o tempo do ilustre Governador Lucas Nogueira Garcez, São Paulo aprendeu a governar mediante a planificação quadrienal. Foi Lucas Nogueira Garcez quem iniciou entre nós este sistema, através de planificação das hidrelétricas, das rodovias e ferrovias principalmente. Posteriormente, o Governador Jânio Quadros adotou o mesmo sistema e o Prof. Carvalho Pinto ainda aprofundou-se mais no estudo da sistemática paulista, para fazer-se admirar por todos os que admiram a boa administração, pela sua planificação e ação levadas a efeito no quadriênio que passou, por uma importância que parecia enorme naquele tempo, mas que hoje representa apenas 15 do orçamento atual do Estado de São Paulo, ou sejam 100 bilhões de cruzeiros.

Portanto, aqui fica a renovação do nosso apelo, para que o Sr. Adhemar de Barros explicite a sua frase hermética, segundo a qual a meta é o homem. O homem deve ser a meta, mas o Sr. Adhemar de Barros deve vir a público para dizer o que pretende com essa afirmativa, segundo a qual a meta é o homem, qual a divisão geral das aplicações orçamentárias que S. Ex. pretende, quais os problemas mais cruciantes e irracionáveis que o governo de São Paulo, que há mais de meio ano se instalou, acaba de conseguir no cotidiano da vida de ação do nosso Estado, quais os aprimoramentos levados a efeito na máquina administrativa, para que esta possa enfrentar este problema.

Assim, Sr. Presidente, uso desta oportunidade, encaminhando a votação do projeto Jamil Dualibi, que consubstancia, repito, uma preocupação de S. Ex. para a vasta região que representa nesta Casa, deputado operoso e eficiente que é, para fazer mais esta consideração em torno da possibilidade de o Sr. Adhemar de Barros explicitar o seu slogan hermético, em matéria administrativa, segundo a qual a meta é o homem.

E eu, Sr. Presidente, me repetirei, como um realejo se for necessário, para mostrar a São Paulo que esta Assembleia está atenta aos modernos cânones administrativos, se o Sr. Governador não vier de fato a realizar uma administração planificada.

O SR. PRESIDENTE — Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o pedido de adiamento, queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado o adiamento.

— Entra em votação o requerimento de adiamento do Projeto de lei n.º 1761, apresentado pelo deputado Onofre Gosuen, incorporando a Guarda Civil à Guarda Municipal de Franca. Parecer n.º 2097-61, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Pareceres n.ºs 3183-62 e 1068-63, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis. Com requerimento de adiamento em fase de votação.

O SR. ONOFRE GOSUEN — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, novamente votamos a falar sobre o Projeto de lei 1761, que incorpora a Guarda Municipal de Franca à Guarda Civil de São Paulo. Repetimos o assunto, tendo em vista, Sr. Presidente e Srs. deputados, que parece não haver uma total aceitação da medida por parte da maioria governamental desta Casa. Os Srs. deputados da situação. Ora, a Guarda Civil de Franca, que existe há 40 anos, hoje conta com 7 ou 8 elementos, alguns com 10 anos de serviço, outros com 20 anos, e outros nesse período intermediário de 10 a 20 anos. O projeto, aprovado em primeira discussão, conta com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Finanças, onde recebeu a devida emenda, e da Comissão de Serviço Civil. Este projeto em nada alteraria o quadro da Guarda Civil de São Paulo. Aliás, acresceria que é justo, neste momento em que o Governador de São Paulo pretende aumentar os quadros da Polícia Civil

e também da Polícia Militar. A Guarda Civil de Franca, trazendo consigo longos anos de experiência, sem dúvida alguma seria uma grande aquisição a sua incorporação à Guarda Civil de São Paulo.

Os componentes da Guarda Civil de Franca receberam do Sr. Governador do Estado, quando de sua visita à minha terra, no dia 24 do mês passado, uma promessa formal de que faria com que o referido projeto viesse a ser aprovado por esta Casa. Todos os trabalhos foram envidados neste sentido.

O requerimento de adiamento, Sr. Presidente e Srs. deputados, naturalmente importará num estudo que a maioria governamental processará junto com os deputados da oposição e independentes desta Casa a fim de aprovar este projeto. Sendo assim à Guarda Municipal de Franca o seu prêmio, após tantos anos de bons serviços prestados a este município.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, é óbvio que darei o meu voto inteiramente favorável à iniciativa do nobre deputado Onofre Gosuen. Eu desejaria ter falado encaminhando a votação do item n.º 1 da pauta. Não obstante foi o nobre deputado Cardoso Alves membro do meu partido, que pôde utilizar a prerrogativa regimental de encaminhar aquela votação em nome da bancada. Inserido para falar durante o Pequeno Expediente, também não me foi possível fazê-lo, uma vez que não houve aquela parte da sessão. Então, me valho desta oportunidade para assinalar a passagem do "Dia do Funcionário Público", prestando a minha homenagem a toda a classe. Desejo afirmar daqui que o movimento reivindicatório desfechado pelo professorado de São Paulo criou condições psicológicas favorabilíssimas à causa do funcionalismo público, e graças ao êxito desse movimento, foi possível apressar, na esfera do Governo, os estudos das reivindicações do funcionalismo em geral. Estou certo de que o ponto do atendimento será melhor. Por isto, os servidores públicos estão, naturalmente atentos a esta contribuição do magistério, que trouxe duas vantagens para a causa do funcionalismo: primeiro — o apressamento dos estudos na área do Executivo e, segundo, uma consideração mais atenta para fixar um "quantum" mais alto.

Isto posto, renovo a manifestação do meu apreço e solidariedade aos funcionários públicos do Estado, no "Dia do Funcionário Público".

Quanto à proposição em causa, darei o meu voto favorável, na linha do pensamento do nobre deputado Onofre Gosuen.

O SR. UBIJARA KENTENEDJIAN — (Sem revisão do orador) — (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o projeto em discussão, cujo adiamento se vai votar, merece realmente o nosso aplauso porque, assunto de tamanha importância, demanda mesmo estudo bastante profundo. De fato, a simples anexação da Guarda de Franca à Guarda Civil de São Paulo poderá de certa forma, quebrar a hierarquia e a disciplina militares. Não nos é possível, sem um estudo aprofundado quanto aos escalões, quanto ao parecimento quanto ao passado dos militares de Franca, os iguarmos, e outros o que, dentro da hierarquia, poderá prejudicar os inferiores.

Assim e, Sr. Presidente, que nesta hora em que precisamos defender o princípio da autoridade em que precisamos defender os poderes constituídos, em que precisamos reconhecer méritos a quem realmente os tem, eu votaria contra esta proposição se, porventura, ela viesse a ferir a hierarquia ou a disciplina.

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento de adiamento. Os Srs. deputados que o aprovarem queiram permanecer como se encontram. (Pausa.) Aprovado. Adiado a discussão e votação da proposição.

— Esgotada a pauta da presente sessão, antes de encerrá-la, a Presidência convoca, de ofício, sessão extraordinária para às 17h30 horas com o fim expresse de ser discutido e votado o Projeto de lei n.º 2231 — restabelecimento orçamentário de 1963.

Está encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão, convocada sessão extraordinária para hoje, dia 28, às 17h30 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA PARA A 100.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 28 DE OUTUBRO DE 1963

Proposição em regime de prioridade — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 2231, de 1963, apresentado pelo Senhor Governador, dispondo sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente. Com emendas. Parecer n.º 2.494, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e com emendas.